



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 179, 25 de setembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JÚNIOR

Superintendente

JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO

Gerente Administrativo

THATIANE BEZERRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa (Substituta)

FILIPPE CARRILHO DE AGUIAR

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 246, de 17 de setembro de 2020	4
Portaria nº 247 de 17 de setembro de 2020	5
Portaria nº 248 de 17 de setembro de 2020	5
AUTORIZAÇÃO	6
Portaria nº 249 de 17 de setembro de 2020	6
DESLIGAMENTO	6
Portaria nº 250, de 21 de setembro de 2020	6
RETIFICAÇÃO	7
Portaria nº 253, de 23 de setembro de 2020	7
DESIGNAÇÃO	10
Portaria nº 254, de 23 de setembro de 2020	10
Portaria nº 256, de 25 de setembro de 2020	12
Portaria nº 258, de 25 de setembro de 2020	12

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 246, de 17 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 2º São os membros da referida comissão:

Álvaro Rocha da Silva – matrícula/Siape: 1131475 - Membro;
Bruna Lorena França da Hora - matrícula/Siape: 2184320 - Membro
Danielle Dionísia Santos - matrícula/Siape: 2160221 - Membro;
Elizabeth Alves dos Santos - matrícula/Siape: 1201519 - Vice-Presidente;
Gabriella Maria de Brito Farias - matrícula/Siape: 1869241 - Presidente;
Geane Rodrigues Chaves - matrícula/Siape: 1134619 - Membro;
Leonardo Rezende de Freitas Ribeiro - matrícula/Siape: 2216665 - Membro;
Moisés Alves de Oliveira e Silva - matrícula/Siape: 1132537 - Membro;
Sandra Maria Souza da Silva - matrícula/Siape: 1355390 - Membro;
Zimondi Rodolfo dos Santos - matrícula/Siape: 1960325 - Membro;
Wilson Costa Cardoso - matrícula/Siape: 1356241 - Secretário.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 194/2018, de 13 de novembro de 2018.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

Portaria nº 247 de 17 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o(a) senhor(a) MANOEL BATISTA VALADÃO FILHO, matrícula/Siape: 1133727, para atuar como fiscal administrativo(a) e do Contrato nº 14/2017, celebrado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a empresa Aptools Assessoria e Sistema Ltda, em substituição ao(à) senhor(a) CÉSAR AUGUSTO DE LIMA COSTA, matrícula/Siape: 2085620.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

Portaria nº 248 de 17 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o(a) senhor(a) INGRID DE ARAÚJO CAMPOS, matrícula/Siape: 3041834, para atuar como fiscal do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Hospital das Clínicas da UFPE, Filial Ebserh e as empresas, conforme dados discriminados na planilha a seguir:

Nº do Contrato	Empresa	Itens
45/2020	C. M. Hospitalar S/A - CNPJ: 12.420.164/0009-04	37
48/2020	Premium Hospitalar EIRELI - CNPJ: 27.325.768/0001-91	27
50/2020	Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 36.325.157/0001-34	06 e 32

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

AUTORIZAÇÃO

Portaria nº 249 de 17 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Autorizar a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, a pedido do(a) empregado(a), VICTOR CESAR TORRES FERREIRA, matrícula/Siape 2366806, por um período de 01(um) ano, em conformidade com o Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02/01/2021.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

DESLIGAMENTO

Portaria nº 250, de 21 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Desligar/excluir a senhora MAÍRIA DE ANDRADE LIMA PITTA MARINHO RIBEIRO, matrícula/Siape: 1865284, da função de Membro da Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, instituída pela Portaria nº 146 de 24 de setembro de 2019.

Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

RETIFICAÇÃO**Portaria nº 253, de 23 de setembro de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 9 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2020, e no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Retificar o resultado preliminar divulgado pela Portaria nº 252, publicada em 23 de setembro de 2020, com a classificação dos empregados para Progressão Horizontal do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º Acrescentar/complementar coluna com a discriminação do Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual nas Tabelas “b” e “d” com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal 2020:

b) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2020:

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual
1	2173786	T36102	T36103	05 Ano(s) 10 Mes(es) 18 Dia(s)
2	2224483	T36102	T36103	05 Ano(s) 04 Mes(es) 18 Dia(s)
3	2250081	T36102	T36103	05 Ano(s) 00 Mes(es) 21 Dia(s)
4	2168064	T36102	T36103	05 Ano(s) 11 Mes(es) 19 Dia(s)
5	2214546	T36102	T36103	05 Ano(s) 05 Mes(es) 21 Dia(s)
6	2204221	T36102	T36103	05 Ano(s) 06 Mes(es) 18 Dia(s)
7	1206945	T36101	T36102	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
8	2396650	T36101	T36102	03 Ano(s) 03 Mes(es) 20 Dia(s)
9	2412412	T36101	T36102	03 Ano(s) 01 Mes(es) 21 Dia(s)

10	2419482	T36101	T36102	03 Ano(s) 00 Mes(es) 21 Dia(s)
11	1159174	T40201	T40202	05 Ano(s) 04 Mes(es) 18 Dia(s)
12	2160443	T36201	T36202	06 Ano(s) 00 Mes(es) 18 Dia(s)
13	2160238	T40201	T40202	06 Ano(s) 00 Mes(es) 18 Dia(s)
14	2160237	T40201	T40202	06 Ano(s) 00 Mes(es) 18 Dia(s)
15	2168088	T36201	T36202	05 Ano(s) 11 Mes(es) 19 Dia(s)
16	2176846	T36201	T36202	05 Ano(s) 10 Mes(es) 18 Dia(s)
17	2173986	T36201	T36202	05 Ano(s) 10 Mes(es) 18 Dia(s)
18	2173691	T36201	T36202	05 Ano(s) 10 Mes(es) 18 Dia(s)
19	2204018	T36201	T36202	05 Ano(s) 06 Mes(es) 18 Dia(s)
20	2204505	T36201	T36202	05 Ano(s) 06 Mes(es) 18 Dia(s)
21	2204547	T36201	T36202	05 Ano(s) 06 Mes(es) 18 Dia(s)
22	2215888	T36201	T36202	05 Ano(s) 05 Mes(es) 21 Dia(s)
23	1881820	T36201	T36202	05 Ano(s) 04 Mes(es) 18 Dia(s)
24	2224684	T36201	T36202	05 Ano(s) 04 Mes(es) 18 Dia(s)
25	2232193	T40201	T40202	05 Ano(s) 03 Mes(es) 21 Dia(s)
26	2237634	T36201	T36202	05 Ano(s) 02 Mes(es) 20 Dia(s)
27	2237801	T36201	T36202	05 Ano(s) 02 Mes(es) 20 Dia(s)
28	2237762	T36201	T36202	05 Ano(s) 02 Mes(es) 20 Dia(s)
29	2242188	T40201	T40202	05 Ano(s) 01 Mes(es) 19 Dia(s)
30	2259754	M40201	M40202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 18 Dia(s)
31	2237626	T36201	T36202	05 Ano(s) 02 Mes(es) 20 Dia(s)

d) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2020

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual
1	2190523	C24501	C24502	05 Ano(s) 07 Mes(es) 20 Dia(s)

2	2250111	C24501	C24502	05 Ano(s) 00 Mes(es) 21 Dia(s)
3	1111756	C24501	C24502	05 Ano(s) 00 Mes(es) 21 Dia(s)
4	2259790	C24501	C24502	04 Ano(s) 10 Mes(es) 18 Dia(s)
5	2332770	C24501	C24502	04 Ano(s) 00 Mes(es) 21 Dia(s)
6	1920570	C24502	C24503	06 Ano(s) 01 Mes(es) 10 Dia(s)
7	1445541	C24502	C24503	06 Ano(s) 00 Mes(es) 18 Dia(s)
8	1073420	C24502	C24503	06 Ano(s) 00 Mes(es) 18 Dia(s)
9	1486737	C24502	C24503	06 Ano(s) 00 Mes(es) 18 Dia(s)
10	2165660	C24502	C24503	06 Ano(s) 00 Mes(es) 18 Dia(s)
11	2158327	C24502	C24503	06 Ano(s) 00 Mes(es) 18 Dia(s)
12	1370287	C24502	C24503	05 Ano(s) 11 Mes(es) 19 Dia(s)
13	1583073	S30202	S30203	05 Ano(s) 11 Mes(es) 19 Dia(s)
14	1520847	C24502	C24503	05 Ano(s) 11 Mes(es) 19 Dia(s)
15	2168090	C24502	C24503	05 Ano(s) 11 Mes(es) 19 Dia(s)
16	1678549	C24502	C24503	05 Ano(s) 11 Mes(es) 19 Dia(s)
17	2168082	C24502	C24503	05 Ano(s) 11 Mes(es) 19 Dia(s)
18	2173608	C24502	C24503	05 Ano(s) 10 Mes(es) 18 Dia(s)
19	2176203	S30202	S30203	05 Ano(s) 10 Mes(es) 15 Dia(s)
20	2191646	S40202	S40203	05 Ano(s) 07 Mes(es) 20 Dia(s)
21	2204700	C36102	C36103	05 Ano(s) 06 Mes(es) 18 Dia(s)
22	1477157	C24502	C24503	05 Ano(s) 03 Mes(es) 21 Dia(s)
23	1920395	C24502	C24503	05 Ano(s) 03 Mes(es) 21 Dia(s)
24	2237711	C24502	C24503	05 Ano(s) 02 Mes(es) 20 Dia(s)
25	1356493	C36102	C36103	05 Ano(s) 01 Mes(es) 19 Dia(s)
26	2241662	C24502	C24503	05 Ano(s) 01 Mes(es) 19 Dia(s)
27	2241737	C36102	C36103	05 Ano(s) 01 Mes(es) 19 Dia(s)
28	2250348	S40202	S40203	05 Ano(s) 00 Mes(es) 21 Dia(s)
29	1802432	S40202	S40203	05 Ano(s) 00 Mes(es) 21 Dia(s)
30	1679382	C24502	C24503	05 Ano(s) 02 Mes(es) 20 Dia(s)
31	2168106	C24502	C24503	05 Ano(s) 11 Mes(es) 19 Dia(s)

32	1842531	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
33	1844162	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
34	1419068	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
35	1930838	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
36	1110078	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
37	1936238	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
38	2315774	S30201	S30202	04 Ano(s) 03 Mes(es) 21 Dia(s)
39	2213848	C24502	C24503	05 Ano(s) 05 Mes(es) 21 Dia(s)
40	1584567	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
41	1110051	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
42	2158313	C24502	C24503	06 Ano(s) 00 Mes(es) 18 Dia(s)
43	2347461	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
44	2357696	C24501	C24502	03 Ano(s) 07 Mes(es) 21 Dia(s)
45	2384838	S40201	S40202	03 Ano(s) 05 Mes(es) 19 Dia(s)
46	1560512	C24502	C24503	05 Ano(s) 11 Mes(es) 19 Dia(s)
47	1675395	C24501	C24502	03 Ano(s) 07 Mes(es) 21 Dia(s)
48	1763007	C24501	C24502	03 Ano(s) 04 Mes(es) 20 Dia(s)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 254, de 23 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 2º São os membros da referida comissão:

FABIANA RIBEIRO DASILVA BRAGA, matrícula/Siape: 2174306, Presidente da Comissão;
NADJA DA SILVA FERREIRA, matrícula/Siape: 1131679, Membro representando a UPME;
JOÃO LUIZ C. M. DE ALBUQUERQUE, matrícula/Siape: 2160208, Membro representando a Unidade de Suprimentos;

JANAÍNA MARIA DA SILVA VIEIRA, matrícula/Siape: 2665957, Membro representando a UTI;

LUCICLAUDIA MACHADO DA SILVA, matrícula/Siape: 2237788, Membro representando a CCIH;

LAURA ANDREA FONTES MOURA BRAGA DE LIRA, matrícula/Siape: 1514039, Membro representando a Unidade de Suprimento;

EDUARDO TAVARES GOMES, matrícula/Siape: 2288572, Membro representando as Unidades dos Blocos Cirúrgicos;

KARINA SUÊNIA GONÇALVES SERRA LEITE, matrícula/Siape: 2168086, Membro representando o serviço do internamento da Doença Infecciosas e Parasitária (DIP);

ALISON NERI DOS SANTOS, matrícula/Siape: 2232178, Membro representando o serviço do internamento da Doença Infecciosas e Parasitária (DIP);

EVÔNIO DE BARROS CAMPELO JÚNIOR, matrícula/Siape: 1134271, Membro representando o serviço do internamento da Doença Infecciosas e Parasitária (DIP);

DANIELLE CORREIA DE LIMA, matrícula/Siape: 2224728, Membro representando o Departamento de Enfermagem;

ERLLY RAQUEL ARAGÃO NÓBREGA, matrícula/Siape: 1791593, Membro representando a Unidade da Radiologia Intervencionista.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 142/2019, de 16 de setembro de 2019.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

Portaria nº 256, de 25 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS EUGÊNIO RAMALHO BEZERRA, matrícula/Siape: 1757548, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, no período de 18/09/2020 a 16/11/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

Portaria nº 258, de 25 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) GIOVANNE RODRIGUES DE FREITAS, matrícula/Siape: 1175585, para responder como Chefe da Unidade de Compras do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, durante o período de 28/09/2020 a 09/10/2020, face ao período de férias do titular do cargo, MÁRCIO CESAR DE MELO BARROS, matrícula/Siape: 2154057.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior